



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JOÃO VICHI JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

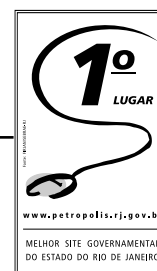
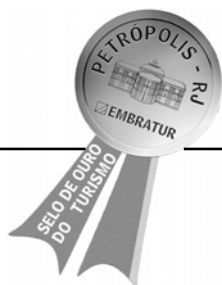
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3016

Terça-feira, 27 de maio de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PREMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 694 de 26 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.393,60 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, como segue:

I – R\$ 61.873,02 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e dois centavos) provenientes de saldo do Exercício anterior do Convênio nº 0165188-36, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 43.520,58 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) provenientes de saldo do Exercício anterior do Convênio CT 0168.636-17, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. n°s: 07407/2008; 07567/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 695 de 26 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

ANEXO AO DECRETO Nº 694 de 26 de maio de 2008							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Centro Informação Virtual ao Turista	12.01.24.722.0085.1.039		3.3.90.39.00	069		61.873,02	
Construção Quadra Poliesportiva	12.01.27.812.0045.1.042		3.3.90.39.00	053		43.520,58	
						105.393,60	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 695 de 26 de maio de 2008							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obrigações Patronais – Não Estatutários	18.02.10.271.0012.2.069		3.3.90.13.00	000	521	700.000,00	
Obrigações Patronais – Estatutários	18.02.10.272.0013.2.070		3.3.90.13.00	000	982		400.000,00
Obrigações Patronais – RPPS	18.02.10.272.0013.2.071		3.3.90.13.00	000	527		300.000,00
PAB Variável – PACS	18.02.10.301.0014.2.074		3.1.90.09.00	011		25.000,00	
			3.1.90.11.00	011	541		285.000,00
			3.3.90.13.00	011			260.000,00
PAB Variável – PSF	18.02.10.301.0014.2.076		3.1.90.09.00	011		2.967,48	
			3.1.90.11.00	011	907		20.967,48
			3.3.90.13.00	011			18.000,00
Apoio Administrativo - INPAS	31.01.09.122.0058.2.128		3.1.90.11.00	000	608		10.000,00
			3.3.90.35.00	000	623	100.000,00	
			3.3.90.39.00	000	627		30.000,00
			4.4.90.51.00	000	631		50.000,00
			4.4.90.52.00	000	632		10.000,00
						1.105.967,48	1.105.967,48

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.105.967,48 (hum milhão, cento e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde e do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 07034/2008; 07728/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenvolv. Econômico

PORTARIA Nº 1.310 de 26 de maio de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 07/02/2008, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO – mat. nº 8280-5, do cargo de Professor II, do Quadro Permanente, enquadrado através da Lei nº 4.768/90. (Proc. nº 01662/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.311 de 26 de maio de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 12/02/2008, ROSENI LOPES CUNHA PROENÇA – mat. nº 14343-0, do cargo de Professor I, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 3257/1996. (Proc. nº 01555/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.312 de 26 de maio de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 12/02/2008, PATRÍCIA DA SILVA GONÇALVES – mat. nº 17713-7, do cargo de Secretário de Escola, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 799/2002. (Proc. nº 01562/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.313 de 26 de maio de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 12/02/2008, ANDRÉA KARLA ALVES RAMOS – mat. nº 17450-5, do cargo de Professor II, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 603/2002. (Proc. nº 01866/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

000895/08; 002330/99; 003415/08; 003416/99; 005193/99; 006530/08; 007265/99; 009330/99;

012651/07; 012652/07; 012767/98; 013420/07; 059302/08.

Compareça o requerente ou seu representante a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto nº 716/96.

Procuradoria Geral, 21 de maio de 2008.

EDUARDO SILVERIO

Chefe do NAA/PRG

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 28 de maio de 2008, com início às 18h30, em primeira convocação e às 19h em segunda e última convocação, na sala de reuniões de sua sede, situada à Rua Prefeito Ari Barbosa nº 191, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Leitura da Ata anterior;
- 2) Assuntos Gerais.

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA

Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1208 de 21 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao Técnico Administrativo do Q.P., ROSEMERI RAMOS ALBERTO, matrícula nº 4181-5, empenhando os quinquênios de 28/03/98 a 28/03/03 e de 28/03/03 a 28/03/08, a partir da data de publicação. (Proc. Nº 3761/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 128A/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2008, livro A-20, fls. 96/97. Processo Administrativo nº 1166/2007. Termo Aditivo ao Convênio lavrado sob o nº 10/2007, livro A-19, que entre si fazem o Município de Petrópolis, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcria e a Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância a Ju-

ventude da Comarca de Petrópolis. Tem por objeto prorrogar o prazo do convênio acima epigrafado em mais 04 meses. Aos treze dias do mês de março de dois mil e oito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 152/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2008, livro B-28, fls. 07/09. Processo Administrativo nº 2304/2008. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e a empresa ENGEX 01 ENGENHARIA LTDA. O objeto do presente contrato é a EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DO GENTIO Nº 654 – PETRÓPOLIS-RJ, em conformidade com o caderno de encargos – Especificações para as obras e Projetos, que fazem parte integrante do presente contrato. O prazo para conclusão é de 150 dias corridos. O valor global é de R\$ 358.592,02. Programa de Trabalho nº 21.01.15.451.0070.1024.3390.3921 Fonte 000 e Nota de Empenho nº 552/2008, no valor de R\$ 358.592,02, da Secretaria de Obras. Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e oito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 153/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2008, livro B-28, fls. 10/12. Processo Administrativo nº 2305/2008. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e a ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente contrato é a EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA JOSÉ DA GAMA MACHADO, Nº 1030, MADAME MACHADO, ITAIPAVA – PETRÓPOLIS-RJ, em conformidade com o caderno de encargos – Especificações para as obras e Projetos, que fazem parte integrante do presente contrato. O prazo para conclusão é de 150 dias corridos. O valor global é de R\$ 439.625,14. Programa de Trabalho nº 21.01.15.451.0070.1024.3390.3921 Fonte 000 e Nota de Empenho nº 551/2008, no valor de R\$ 439.625,14, da Secretaria de Obras. Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e oito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 217/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2008, livro B-28, fls. 34/35. Processo Administrativo nº 17308/2007. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 15/2008, livro B-27, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações constantes na planilha demonstrativa rerratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do presente termo aditivo, bem como prorrogar o prazo dos serviços inicialmente previstos por mais 30 dias. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 233/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 07/2008, livro C-12, fls. 16/18. Processo Administrativo nº 2358/2008. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. O objeto deste contrato, sob regime parcelado, é o forneci-

mento de 300.000 KG DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C PARA SEREM UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (P.M.F.), conforme especificação no Edital. O prazo previsto para o fornecimento será de até 06 meses, a contar da data da primeira entrega. O valor global é de R\$ 297.186,00. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0072.2090.3390.30.00 fonte 000 e nota de empenho nº 898/2008, no valor de R\$ 297.186,00, da Secretaria de Obras. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 259/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2008, livro B-28, fls. 53/56. Processo Administrativo nº 2149/2008. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL SALVADOR KLING – MOSELA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 120 dias. O valor global é de R\$ 769.361,40. Programa de Trabalho nº 21.01.12.361.0068.1022.4490.51.00 fonte 008 e 000, Nota de Empenho nº 883/2008, no valor de R\$ 610.443,29 e Nota de Empenho nº 882/2008, no valor de R\$ 158.918,11, ambas da Secretaria de Obras. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 265/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2008, livro F-39, fls. 57/59. Processo Administrativo nº 16914/1997. Termo de Contrato de Desapropriação por Convenção Amigável, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e ANTONIA VIDAL CHAGAS, ALESSANDRA VIDAL CHAGAS E MARCOS ROBERTO CHAGAS. Desapropriação, parte do Prazo de Terras de nº 850-P, do Quarteirão Mosela, 1º Distrito, fixando-se o valor da indenização expropriatória no total de R\$ 400,00, por conta da dotação orçamentária nº 22.01.04.122.0003.2092.3190.92.00 fonte 000, Nota de Empenho nº 813/2008, e que recebido pelos Expropriados, dão eles plena, raza geral e irrevogável quitação, em favor do Município, para nada mais exigirem ou reclamarem deste último ou de quem quer que seja a tal título, em qualquer tempo e sob pretexto algum, assim em Juízo como fora dele, comprometendo-se os Expropriados a fazerem o presente Contrato de Desapropriação sempre bom, firme e valioso, respondendo por si, seus herdeiros ou sucessores quanto a todas as condições aqui estipuladas. Aos oito dias do mês de maio de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 271/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2008, livro B-28, fls. 57/59. Processo Administrativo nº 3606/2008. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ACESSO À CIDADE DE PETRÓPOLIS – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 90 dias. O valor global é de R\$ 240.493,94. Programa de Trabalho nº 12.01.15.695.0086.1028.4490.51.00 Fonte 069 e Fonte 001, no

valor de R\$ 240.493,94, da Secretaria de Obras. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2008, livro F-39, fls. 53/56. Processo Administrativo nº 3323/2008. Transcrição do Re-Parcelamento do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários que entre si fazem, o Município de Petrópolis e de outro o Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS. O Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS é CREDOR, junto ao Município de Petrópolis da quantia de R\$ 11.354.722,40, correspondentes ao restante do acordo anteriormente firmado, o qual fica revogado por este, juntamente com todas as suas alterações, doravante re-parcelado para ser adequado à Lei Municipal nº. 6.501, de 14 de dezembro de 2007. O parcelamento, de acordo com o § 2º, do art. 2º da Lei Municipal nº. 6501, de 14 de dezembro de 2007 será em 240 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 47.311,34. Assinado em 21 de janeiro de 2008 e transcrito aos oito dias do mês de maio de dois mil e oito.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora

DESPACHO DE 20/05/08 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 1.740/2008 – SSA – Pregão Eletrônico nº 22/08 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA, nos itens: 02, 04 e 07, pelo valor total de R\$ 26.914,50 e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item: 03, pelo valor total de R\$ 38.480,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria 747 de 01/09/06

Fundação de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA A COORDENADORIA GERAL DE ODONTOLOGIA SOCIAL. ESTIMADO: R\$ 60.947,30. DATA/HORA/LOCAL: DIA13/06/2008 às 14h30, à Avenida Presidente Kennedy, 720/732, Centro, Petrópolis, RJ. O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante permuta de 2 (duas) bobinas de papel para fax de alta definição (216mmx30m) a partir de 24/05/08, das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142/2244-7081.

Petrópolis, 15 de maio de 2008.

RENATA OLIVEIRA COGLIATTI

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA CAPILAR COM SISTEMA DE COMODATO DOS APARELHOS PARA O HMNSE, PLS E PSF. ESTIMADO: R\$ 140.760,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 16/06/2008 às 15h30, à Avenida Presidente Kennedy, 720/732, Centro, Petrópolis, RJ. O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante permuta de 2 (duas) bobinas de papel para fax de alta definição (216mmx30m) a partir de 28/05/08, das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142/2244-7081.

Petrópolis, 21 de maio de 2008.

RENATA OLIVEIRA COGLIATTI
Presidente da CPL

Fundação de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº 018 de 26 de maio de 2008**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 01 de maio de 2008, o nome de JOÃO VICHI JUNIOR, matrícula 20901, por ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula 20401, como membro na composição da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

JOÃO VICHI JUNIOR
Diretor-Presidente

COMDEP**EDITAL**

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, Edital 001/06 a comparecer à Rua General Rondon, 400 B, Quitandinha, no dia 29 ou 30 de maio de 2008 no horário de 8h30 às 10h30, para realização de exame médico e apresentação da documentação exigida no Edital mencionado.

O não comparecimento implicará na desclassificação dos mesmos.

Cargo: Ajudantes de Oficina
001º lugar – CLEBER DE SOUZA GAMA
002º lugar – JASON MERCALDO PEREIRA

Cargo: Gari
049º lugar – TANIA REGINA XAVIER SOUZA

GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO

Convocamos a presença, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, do Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº 28409 Série 108 RJ, à COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, situada à Rua General Rondon, 400 B, Quitandinha, sob pena de caracterizar-se a hipótese prevista na Legislação Trabalhista Artigo 482 (Abandono).

GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente

INPAS**PORTARIA Nº 091 de 14 de maio de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento ao disposto no Acórdão do Tribunal de Justiça – Décima Câmara Cível – Apelação Cível nº 2005.001.17655,

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a fundamentação legal da Portaria nº 162/05, que aposentou nos termos do art.40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/ redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA – matr. nº 2542, no cargo de Cozinheira do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, para art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/ redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 2º – Fixar os proventos mensais em R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 23/04/02. (Processo INPAS nº 0528/05).

Petrópolis, 14 de maio de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 092 de 15 de maio de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE mandar contar, para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição da Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, IRIA DAS MERCES SILVEIRA, matr. nº 08188-4, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 26/03/1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17721001.1.00061/95-9, perfazendo um total de 5385 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 18/04/1969 a 17/08/1970;
- No período de 01/12/1970 a 15/07/1972;
- No período de 01/08/1972 a 01/11/1973;
- No período de 02/11/1973 a 30/09/1974;
- No período de 01/10/1974 a 15/05/1977;
- No período de 23/05/1977 a 31/03/1983;
- No período de 02/04/1983 a 20/07/1983;
- No período de 01/03/1986 a 08/01/1987.

(Processo nº 0371/2007)

Petrópolis, 15 de maio de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 093 de 15 de maio de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, Elisabete Neves Cordonei – matr. nº 03078-3, no cargo de Técnico Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos, na inatividade, com o valor mensal de R\$ 1.026,58 (hum mil, vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 000441/08)

Petrópolis, 15 de maio de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 094 de 20 de maio de 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Designar Comissão de Inquérito, para no prazo de 90 dias, apurarem os fatos narrados no processo nº 1043/2007, a ser composta pelos seguintes servidores:

Coordenação: Claudia Freitas A. Coutinho – matr. 1022-7;

Membros: Rone Rocha do Amaral – matr. nº 1138-0;
Divino Gonzaga – matr. nº 1026-0;

Art.2º – Aos membros da comissão será concedida, com base nos artigos 104, inciso II e 107 da Lei nº 3.884/77, uma gratificação após a entrega do relatório final, da seguinte forma:

Coordenador – R\$ 180,00
Membros – R\$ 140,00

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação. (Processo nº 461/08)

Petrópolis, 20 de maio de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 08 – TERMO Nº 32/2008
FOLHAS: 153/154 – PROCESSO: 077/2008

Objeto: convênio visando à venda de medicamentos para servidores ativos, inativos e pensionistas do Instituto. Conveniado: USIMED – Cooperativa de Usuários de Assistência Médica. Prazo: 03 anos, a partir da assinatura. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Em 14 de abril de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente